



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 1285/18
PLL N° 128/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 049 /19 – CUTHAB

Denomina Rua Angelo Matiazi o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove, localizado no Bairro Campo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 9 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, n° 621/18, fl. 13, entendeu que há previsão legal para a atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl. 16, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2019.

**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1285/18
PLL Nº 128/18
Fl. 2

PARECER Nº 049 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22/08/19

Dependentes PTB 5404
Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

1226
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Valter Nagelstein
Vereador Valter Nagelstein